



**Organização Não Governamental Connection
Academia de Medalhística Cívico Militar do Brasil
Utilidade Pública Municipal Lei 6335
Utilidade Pública Estadual Lei 19 412**



DECRETO Nº036/2021

Institui a "Medalha Ordem do Mérito da Polícia Civil", e dá outras providências. |

O Presidente da Academia de Medalhística Cívico Militar do Brasil, no uso das atribuições que lhe conferem o estatuto da Organização Não Governamental Connection Artigo 1º, Parágrafo IX.

CONSIDERANDO a necessidade de criação de um reconhecimento especial que venha distinguir e premiar os cidadãos, as autoridades e os profissionais de segurança pública pelos relevantes e excepcionais serviços prestados à comunidade em que vivem, RESOLVE

INSTITUI:

Art. 1º Fica instituída a "Medalha Ordem do Mérito da Polícia Civil", idealizada pelo diretor da Academia de Medalhística Cívico Militar do Brasil – Fabrício Andrei de Abreu Veríssimo, destinada a premiar personalidades Cívicas, Militares das Forças Armadas, Polícia Militar dos Estados da Federação, Polícia Civil, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e da Guarda Municipal dos Municípios da República Federativa do Brasil, pelos relevantes e excepcionais serviços prestados à comunidade de forma que os credenciem a esse preito de reconhecimento e gratidão por seus serviços meritórios.

Art.2º A "Medalha Ordem do Mérito da Polícia Civil" e seus complementos terão as seguintes características;

I - Medalha confeccionada em metal dourado de formato circular com 35 mm de circunferência por 40 mm de altura e 03 mm de espessura em resplendor canelado e composta ao centro pela imagem do Brasão de Armas da República Federativa do Brasil representando a atividade Policial em todos os Estados da Federação;

II - Fita de gorgorão chamalotado composto 100% de poliéster acetinado com 35 mm de largura e 48 mm de comprimento dividida por três faixas, sendo uma faixa na cor preta, a segunda faixa na cor vermelha e a terceira faixa na cor branca, representando a paz entre os homens;

III – Passador Barreta: peça metálica dourada composta por um arabesco unido a um listel enlaçado ao centro pelo Brasão de Armas;

IV- O diploma da "Medalha Ordem do Mérito da Polícia Civil" será confeccionado em papel telado 310 gramas na cor branca com 21X29,7 cm.

Art.3º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel- PR, 08 de janeiro de 2021

Relson Arian Fontoura Ribeiro - Presidente

Cleusa Maria Gasparetto - Diretora de Medalhística

Osmair Nerus Pereira de Sousa – Sub Diretor de Medalhística

Dr. Marcio Eduardo Ouriques Couto - Diretor Cultural, Diretor da Comissão Ortogante

Fabricio Andrei de Abreu Verissimo – Membro da Comissão Ortogante